



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 506/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Ana Paula Otávio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. ° 003714/2014.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 30 de setembro de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Ana Paula Otávio**, portadora da CPTS n. ° 5533065 – 001-0/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>30 / 09 / 2014</u> JORNAL Nº <u>119</u>
CADERNO <u>Atas dos Poderes</u> FLS <u>2</u>
<u>Executivo e Legislativo</u>
<u>Diário Oficial Eletrônico</u>

PUBLICADO
EM <u>30 / 09 / 2014</u> JORNAL Nº <u>97</u>
CADERNO <u>Edições</u> FLS <u>10</u>
<u>Jornal Gazeta do Norte Pioneiro</u>